



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3623/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 493, de 10.2.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, consoante o Provimento nº 01, de 4 de março de 2011, do Conselho da Magistratura;~~

~~CONSIDERANDO que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC's oferecem tratamento adequado aos conflitos de interesse mediante a adoção de métodos consensuais de solução de controvérsias;~~

~~CONSIDERANDO que à Presidência do Tribunal de Justiça cabe a designação de magistrado para coordenar os centros, nos termos do art. 2º do Provimento nº 03/2011 do Conselho da Magistratura, bem como nomear, quando necessário, o respectivo suplente, a teor do art. 9º da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a efetivação da posse dos novos membros dirigentes da Gestão Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0003061-88.2025.8.01.0000,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno para exercer a função de coordenadora do CEJUSC ENDIVIDADOS, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Designar a Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva para exercer a função de suplente do CEJUSC ENDIVIDADOS, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 3º Designar a Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva para exercer a função de coordenadora do CEJUSC da Comarca de Rio Branco, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 4º Designar a Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno para exercer a função de suplente do CEJUSC da Comarca de Rio Branco, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 5º Nomear a Juíza de Direito Lílian Deise Braga Paiva para exercer a função de suplente do CEJUSC SAÚDE, pelo mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 6º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
Presidente